



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

29/05/2013



INDICE

| | |
|------------------------------------|---------|
| 1. JORNAL A TARDE | |
| 1.1. COMARCAS..... | 1 |
| 1.2. CORREGEDOR..... | 2 |
| 1.3. DECISÕES..... | 3 |
| 1.4. DESEMBARGADORES..... | 4 - 5 |
| 1.5. EXECUÇÕES PENAIS..... | 6 |
| 1.6. JUÍZES..... | 7 - 8 |
| 1.7. PRESIDÊNCIA..... | 9 - 10 |
| 1.8. VARA DA MULHER..... | 11 |
| 2. JORNAL AQUI | |
| 2.1. VARAS CRIMINAIS..... | 12 - 14 |
| 3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS | |
| 3.1. DECISÕES..... | 15 |
| 3.2. PRESIDÊNCIA..... | 16 |
| 4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO | |
| 4.1. CASO DÉCIO SÁ..... | 17 - 20 |
| 4.2. DECISÕES..... | 21 |
| 4.3. DESEMBARGADORES..... | 22 - 24 |
| 5. JORNAL EXTRA | |
| 5.1. PRESIDÊNCIA..... | 25 |
| 5.2. VARAS CRIMINAIS..... | 26 |
| 6. JORNAL O DEBATE | |
| 6.1. VARA DA MULHER..... | 27 |
| 6.2. VARAS CRIMINAIS..... | 28 |
| 7. JORNAL O IMPARCIAL | |
| 7.1. CASO DÉCIO SÁ..... | 29 - 30 |
| 7.2. DECISÕES..... | 31 - 33 |
| 8. JORNAL O QUARTO PODER | |
| 8.1. DECISÕES..... | 34 - 35 |
| 9. JORNAL PEQUENO | |
| 9.1. AÇÕES TJMA..... | 36 - 37 |
| 9.2. COMARCAS..... | 38 |
| 9.3. CORREGEDOR..... | 39 |
| 9.4. DECISÕES..... | 40 - 41 |
| 9.5. DESEMBARGADORES..... | 42 - 43 |
| 9.6. JUÍZES..... | 44 |
| 9.7. PRESIDÊNCIA..... | 45 |
| 9.8. PUBLICIDADE LEGAL..... | 46 - 48 |
| 9.9. UNIDADES ADMINISTRATIVAS..... | 49 |
| 9.10. VARA DA MULHER..... | 50 |
| 9.11. VARAS CRIMINAIS..... | 51 |

SELEÇÃO DE PROJETOS NÃO TEVE NENHUMA INSCRIÇÃO

Nenhuma entidade se inscreveu para a seleção de projetos a ser custeados com recursos arrecadados pela Justiça na Comarca de Riachão. O prazo para inscrição se encerrou no dia 15 de abril.

Sem projetos inscritos, cabe ao juiz da comarca, Alessandro Arrais Pereira, decidir sobre a destinação dos recursos arrecadados com transações penais, prestações pecuniárias e suspensão condicional do processo ou da pena.

O edital para a seleção de projetos foi elaborado com base nas disposições estabelecidas pela Resolução nº 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça e pelo Provimento nº 10/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão.

CORREGEDOR-GERAL VISITA COMARCA DE COLINAS

Na última sexta-feira (24), o corregedor-geral da Justiça, Des. Cleones Carvalho Cunha, visitou a Comarca de Colinas. Ele foi recebido pelo juiz titular Marcelo Oka e por servidores da Justiça local.

De acordo com o corregedor Cleones Cunha, a estrutura física do Fórum de Colinas é "razoável, oferecendo condições básicas de funcionamento da Justiça". Ele visitou, ainda, a construção do novo prédio para instalação do fórum, que está praticamente parada. "Já conversei com o presidente Guerreiro Júnior [presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão], que, com certeza, tomará todas as medidas necessárias para resolver o problema em Colinas".

DESEMBARGADOR SUSPENDE CONCURSO QUE COPIOU QUESTÕES DO ENEM

O desembargador Paulo Velten deferiu liminar ontem determinando a suspensão do concurso público para o cargo de tutor do Programa Maranhão Profissional, promovido pela Universidade Virtual do Maranhão (Univima), órgão vinculado à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Em análise dos documentos, o magistrado observou claramente que as questões da prova objetiva de conhecimentos gerais foram literalmente copiadas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2011.

DESEMBARGADOR PREPARA PRIMEIRO LIVRO DE POEMAS

O desembargador Lourival Serejo prepara a edição de sua próxima obra literária, cujo lançamento deve acontecer ainda este ano, pela Academia Maranhense de Letras.

Coletânea poética, "Pescador de Memórias" será a primeira incursão do autor nesse gênero. O escritor já publicou 15 obras em prosa.

"Pescador de Memórias" reunirá 36 poemas em 96 páginas, e sairá com prefácio do mestre em teoria literária Joaquim Gomes.

Sobre a poesia do colega magistrado, o juiz de Direito e escritor Weliton Carvalho observou: "comedida, intrínseca, às vezes quase indecifrável, como o autor".

FROZ SOBRINHO PARTICIPA DE AUDIÊNCIA SOBRE REGIME PRISIONAL NO STF

O desembargador Froz Sobrinho defendeu nessa segunda-feira (27), em audiência pública no Supremo Tribunal Federal sobre regime prisional, em Brasília, um projeto de alteração da Lei de Execução Penal (Lei 7.210/84) que comporta a possibilidade de adiamento do cumprimento da pena até o surgimento de vagas. De acordo com o projeto, na inexistência de vaga adequada, haveria a possibilidade de o juiz responsável pela execução suspender a pena, e também o prazo prescricional. "Nós só vamos permitir a entrada quando houver vaga, e seremos radicais nesse sentido", afirmou.

Sejap reúne coordenadores das assistências para alinhar ações de ressocialização



Secretário Sebastião Uchoa discute ações com coordenadores de assistências aos detentos

O secretário de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária (Sejap), Sebastião Uchoa, se reuniu, na tarde desta segunda-feira (27), com os coordenadores das assistências previstas na Lei de Execução Penal (LEP). O encontro teve como objetivo alinhar as ações de ressocialização aos presos do sistema penitenciário maranhense. Além de Uchoa e os coordenadores, estavam presentes o secretário adjunto de Justiça, José Ribamar Cardoso Lima, e o superintendente Kécio Rabelo.

Tendo como pauta central a intensificação das ações de reintegração social no intuito

de combater a ociosidade, a reunião serviu para analisar maneiras de como vencer as dificuldades presentes no sistema, tais como a própria inatividade e a superlotação.

O secretário Sebastião Uchoa disse que os trabalhos estão sendo realizados com muito esforço e dedicação. Para ele, os problemas sempre existirão. Entretanto, as formas de lutar contra eles também. «Nós não vamos nos abater diante dos problemas, vamos combatê-los. Todos aqui estão com um só foco, que é a melhoria do sistema. Temos problemas, mas existem as soluções para eles», destacou.

Almejando garantir os direitos dos internos e propiciar a estes um cumprimento de pena mais digno, a Sejap tem reforçado os trabalhos de ressocialização. Com o aumento do efetivo, o órgão tem a meta de implantar uma equipe de todas as assistências previstas na LEP nos estabelecimentos penais do Maranhão, começando pelas unidades da capital. «Uma equipe com todas as assistências, como a jurídica, médica e outras, irá atuar em tempo integral em todas as unidades da capital até julho. A proposta é fazer com que todos os estabelecimentos do Maranhão tenham esse trabalho estratégico», contou Ribamar Cardoso.

Além disso, na ocasião os presentes ainda falaram sobre o encontro nacional dos representantes das assistências de saúde, assistência social e trabalho e renda, que ocorreu em Brasília. No âmbito da saúde, setor coordenado por Iolice Ribeiro, foi discutido a questão do Plano Nacional de Saúde nos presídios. Publicado na portaria de nº 452, o Plano tem como finalidade ofertar, de forma ainda mais

eficiente, saúde a mais de 2 mil presos do sistema prisional.

Já nas assistências de trabalho e renda, coordenado por Alice Magalhães, e a social, coordenado por Rayanna Chavez, foi debatido dois pontos respectivos às áreas assistências: a implantação de mais cursos profissionalizantes aos internos e as medidas de caráter interventivo e social, visando a formulação, execução e avaliação de serviços, programas e políticas sociais que objetivam a preservação, defesa e ampliação dos direitos humanos e a justiça social aos apenados.

A principal demanda dos internos é na assistência jurídica. Sobre este assunto foi alinhada ações para garantir atendimentos jurídicos em todas as unidades carcerárias do Maranhão. Hoje esta assistência conta com mais de 20 advogados atuando nas unidades prisionais. A proposta é fazer com que mais petições e revisões processuais sejam realizadas, buscando manter contato com a Vara de Execução Penal (VEP) a qual o preso está ligado.

CONVITE

A Secretária de Estado da Mulher Catharina Bacelar convida para assistir palestra sobre violência de Gênero proferida pela juíza Sônia Amaral, titular do 7º Juizado Especial Cível e das Relações do Consumo, às 09 horas do dia 29 de maio de 2013, no Auditório Fernando Falcão, na Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão. A palestra é parte das comemorações de inauguração da Biblioteca Maria da Penha Maia Fernandes e contará com a presença da homenageada, que fará um depoimento pessoal do evento.

COMARCA DE MORROS SUSPENDE ATENDIMENTO DE 03 A 07 DE JUNHO

Portaria editada pela titular da Comarca de Morros, juíza Marcela Santana Lobo, determina a suspensão do atendimento no fórum da unidade de 03 a 07 de junho. A exceção fica por conta dos processos com prazos ou urgentes.

A medida não se aplica a advogados regularmente matriculados na OAB, com acesso às dependências do fórum mediante apresentação da carteira da Ordem.

A suspensão "atende à necessidade urgente de dar cumprimento a todos os processos que foram despachados e sentenciados durante a Correição Extraordinária 2013 e se encontram com cumprimento atrasado, bem como a necessidade de reestruturação da Secretaria Judicial", reza a portaria.

De acordo com o documento, "casos omissos serão decididos pela direção do fórum".

GUERREIRO JÚNIOR QUER AGILIDADE NO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, defende que o Judiciário deva garantir a efetividade das demandas judiciais contra a Fazenda Pública.

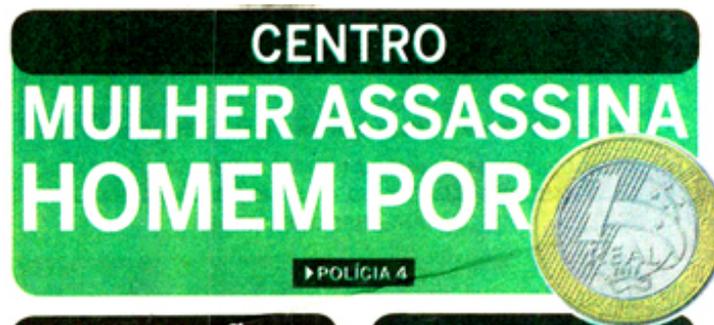
"Criamos setor especializado, para que os prazos de pagamento das dívidas judiciais do setor público sejam rigorosamente cumpridos", reforçou o presidente durante visita à recém-criada Coordenadoria de Precatórios do Tribunal.

POLÍCIA MILITAR QUER MAIOR PROXIMIDADE COM JUDICIÁRIO

A Polícia Militar quer estreitar relacionamento institucional com organizações privadas e públicas do Estado, a exemplo do Poder Judiciário. Essa nova imagem da corporação foi apresentada por oficiais de alta patente ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Antonio Guerreiro Júnior. O coronel Odair, representante do grupo, disse que a Polícia Militar está saindo da rotina da segurança pública para buscar o intercâmbio institucional. "Estamos desenvolvendo projeto de visitas com o objetivo de aproximar a instituição do Poder Judiciário, promovendo um relacionamento que já existe em nível de sistema de segurança pública", salientou o militar.

MAIS DE SEIS MIL MEDIDAS PROTETIVAS CONCEDIDAS A MULHERES EM CINCO ANOS

Dados da 1ª Vara de Combate Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Luís revelam que, de 2008 a 2012, já foram concedidas 6.623 medidas protetivas a mulheres, mecanismo disposto na Lei nº 11.340, a Lei Maria da Penha. Segundo o juiz titular da unidade, Nelson Melo Moraes Rego, deste total, 650 foram concessões pedidas via requerimento, diretamente na Vara da Mulher. Já 5.323 foram medidas protetivas concedidas via processos – representações de autoridades policiais, advogados ou Ministério Público. No início de maio, a Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão publicou o Provimento nº 06/2013, que regulamenta o direito da mulher requerer a medida protetiva diretamente à Justiça em qualquer comarca do Maranhão, seja durante o expediente normal ou nos plantões judiciários.



▶ CENTRO

R\$ 1 POR UMA VIDA

Polícia localiza e prende jovem de 21 anos acusada de matar uma pessoa. A motivação do crime teria sido pelo fato da vítima ter se negado a dar R\$ 1 à garota

Investigadores da equipe de captura da Delegacia de Roubos e Furtos (DRF), em cumprimento a um mandado de prisão preventiva, conseguiram localizar e prender Mayara Oliveira Mafra, 21 anos, indiciada pelo crime de homicídio.

Segundo levantamento, ela desferiu dois golpes de faca contra o vendedor ambulante Suamir Falcão, na região do Mercado do Peixe. A motivação do crime, conforme testemunhas, teria sido pelo fato da vítima ter se negado a dar R\$ 1 à garota, que costumava perambular pelo local pedindo esmolas.

Segundo informações da polícia, a autora foi identificada após ter sido reconhecida pelos

policiais da DRF, que confirmaram, através do Sistema Integrado de Gestão Operacional (Sigo) e do Tribunal de Justiça, da existência da ordem judicial em desfavor dela, expedida pelo Juiz José Ribamar Goulart, da 4ª Vara do Tribunal do Júri, no começo deste ano.

Os policiais foram até a residência de Mayara, localizada no bairro Anjo da Guarda, onde foi dada voz de prisão. A garota foi conduzida para DRF, onde o delegado Rodson Almeida realizou os procedimentos legais e, em seguida, encaminhada à Penitenciária de Pedrinhas, onde permanecerá à disposição da Justiça.



IDOSO QUE DEIXOU VÍTIMA PARAPLÉGICA É CONDENADO PELO JÚRI POPULAR

O 2º Tribunal do Júri de São Luís condenou o aposentado José de Arimatéia Costa a oito anos e nove meses de reclusão, por tentativa de homicídio contra Sidney dos Santos Cunha. A vítima ficou paraplégica. O réu deverá cumprir a pena em regime fechado no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, mas poderá recorrer da decisão em liberdade.

José de Arimatéia Costa, 83 anos, na época do crime tinha mais de 70 anos. De acordo com a denúncia do Ministério Público, no dia 16 de fevereiro de 2002, por volta das 7h30, nas imediações do Sítio São José, no bairro do São Raimundo, ele desferiu um disparo de arma de fogo, atingindo o pescoço de Sidney dos Santos Cunha, na época com 39 anos.

PLÁGIO

Desembargador suspende concurso da Univima



A decisão liminar suspendeu inclusive a contratação dos aprovados

O desembargador Paulo Velten deferiu liminar na terça-feira (28) determinando a suspensão do concurso público para o cargo de tutor do Programa Maranhão Profissional, promovido pela Universidade Virtual do Maranhão (Univima), órgão vinculado à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia

e Ensino Superior. Em análise dos documentos, o magistrado observou claramente que as questões da prova objetiva de conhecimentos gerais foram literalmente copiadas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2011.

Paulo Velten destacou que este dado, somado ao fato de

que a prova foi realizada em ambiente virtual (internet) e à prorrogação do prazo para conclusão da mesma - ainda que por motivos de ordem técnica - implica absoluto desrespeito aos princípios da administração pública, notadamente os da legalidade, isonomia e impessoalidade, bem como à própria finalidade do con-

curso, que é selecionar os candidatos mais aptos a uma vaga no serviço público.

De acordo com a decisão a respeito da alegação de plágio, a autoridade impetrada (o secretário de Estado) admite que "tais questões foram retiradas de processos de seleção de concursos públicos havidos em anos anteriores, tendo em vista serem questões em que não pairam dúvidas a respeito de sua interpretação e resultado".

A decisão liminar suspendeu, inclusive, a contratação dos aprovados e a concessão de bolsas, até o julgamento definitivo do mandado de segurança, ou até que a administração refaça o concurso com observância das normas constitucionais pertinentes.

Velten disse que situações como essa não devem permanecer impunes, e que o Poder Judiciário tem o dever de assegurar o respeito às normas da Constituição Federal, anulando atos incompatíveis com as suas disposições, como na hipótese.

Polícia Militar quer maior proximidade com Judiciário

A Polícia Militar quer estreitar relacionamento institucional com organizações privadas e públicas do Estado, a exemplo do Poder Judiciário. Essa nova imagem da corporação foi apresentada por oficiais de alta patente ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

O coronel Odair, representante do grupo, disse que a Polícia Militar está saindo da rotina da segurança pública para buscar o intercâmbio institucional. "Estamos desenvolvendo projeto de visitas com o objetivo de aproximar a instituição do Poder Judiciário, promovendo um relacionamento que já existe em nível de sistema de segurança pública", salientou o militar.

Guerreiro Júnior observou que a PM desempenha, atualmente, novo papel na sociedade, também como órgão de auxílio ao cidadão no combate ao crime. "A PM tem, hoje, um novo conceito, que não é mais apenas de órgão repressor. E



Desembargador Antonio Guerreiro Júnior e Coronéis da Polícia Militar

essa reciprocidade de relacionamento é muito salutar para a construção de um Estado solidário e pacífico", ressaltou o presidente do TJMA.

Segundo o coronel Odair, a Polícia Militar conta com

efetivo de aproximadamente 7 mil homens para o exercício das funções no Estado, mas há praticamente o dobro de vagas a serem preenchidas para reforçar o quadro de pessoal da corporação.

Participaram da visita os coronéis Boaventura Furtado (ex-diretor de Segurança Institucional do TJMA), Rosivaldo, Zanone, Francalanci, Jeferson, Gonçalo, Ivaldo, Melo, Mariano e Flávio.

 CASO DÉCIO SÁ



Bliné Moraes

Fábio Capita já havia sido beneficiado pela Justiça maranhense

Tribunal de Justiça do Piauí manda soltar Fábio Capita

Para desembargadores, provas de envolvimento do ex-subcomandante da PMMA na execução do empresário Fábio Brasil, em Teresina (PI), são frágeis. Ele também é acusado de participação na morte do jornalista Décio Sá, em São Luís. **Polícia 6**

Fábio Capita é beneficiado com habeas corpus na Justiça do PI

Militar do Maranhão, acusado nas mortes do jornalista Décio Sá, em São Luís, e do empresário Fábio Brasil, em Teresina, responderá aos processos em liberdade, pois a Justiça maranhense já lhe tinha concedido o mesmo benefício

Saulo Maclean
Da editoria de Polícia



O Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI) concedeu, ontem, habeas corpus ao ex-subcoman-

dante do Batalhão de Choque da Polícia Militar do Maranhão, capitão Fábio Aurélio Saraiva Silva, o Fábio Capita. O oficial da PMMA, que já havia ganhado soltura no processo que apura a morte do jornalista Décio Sá - no qual é réu acusado de ter supostamente fornecido a arma utilizada no crime -, também é denunciado de participação na morte do empresário Fábio Brasil, em março de 2012, em Teresina-PI.

A decisão judicial, expedida pela 2ª Câmara Especializada Criminal, até o fechamento desta edição ainda não havia chegado oficialmente à Secretaria de Segurança Pública (SSP) do Maranhão, mas foi confirmada por um dos advogados do militar. "O parecer favorável à soltura do capitão Fábio foi oficializado pelo desembargador relator do Tribunal de Justiça do Piauí, Erivan José da Silva Lopes, e deve ser remetida à Comarca de São Luís nas próximas horas", informou o advogado Flavio Vera Cruz Borges Marques.

O habeas corpus em favor de Fábio Aurélio Saraiva Silva foi con-

Mais

Entre os dias 3 e 7 de junho, o capitão Fábio Aurélio Saraiva Silva é aguardado para prestar depoimento junto com os demais réus no processo que apura a morte de Décio Sá, entre eles o executor confesso do crime, Jhonatan de Sousa Silva, e aqueles denunciados como mandantes do crime, os agiotas Gláucio Alencar Pontes Carvalho, e o pai dele, José de Alencar Miranda Carvalho, de 73 anos. As oitivas com os acusados acontecerão no Salão do Júri do Fórum Desembargador Sarney Costa, no bairro Calhau. Assim que a decisão do Tribunal de Justiça do Piauí for comunicada oficialmente à Justiça do Maranhão e à Secretaria de Segurança Pública (SSP) o militar deixará a prisão.

cedido por unanimidade pelos três desembargadores que acompanharam o parecer do Ministério Público Estadual, na 2ª Câmara Criminal do TJ-PI. No documento, assinado na tarde de ontem, os magistrados entenderam que são "frágeis as provas de envolvimento do militar do Maranhão" no crime de homicídio que vitimou o corretor de veículos Fábio dos Santos Brasil Filho, o Fábio Brasil.

A execução do empresário aconteceu no dia 31 de março de 2012. Dias depois, Décio Sá publicou em seu blog (blogdodecio.com.br) que o crime na Zona Leste da capital piauiense havia sido encomendado por uma quadrilha de agiotas estabelecida no Maranhão, pelo fato de a vítima acumular dívidas com os líderes da rede de agiotagem. Segundo as investigações, por fazer esta denúncia o jornalista maranhense foi assassinado 23 dias depois, em um bar na

Avenida Litorânea, em São Luís.

No dia 8 de abril, o capitão Fábio Aurélio Saraiva Silva ganhou no Tribunal de Justiça do Maranhão direito de responder em liberdade ao processo sobre o crime de encomenda que vitimou o repórter da editoria de *O Estado*, em abril de 2012. O habeas corpus concedido pelo TJMA foi assinado pelo desembargador José Ribamar Froz Sobrinho, que considerou desnecessária a manutenção da prisão do oficial, justificada na ideia de "evitar interferência indevida sobre as testemunhas".

Preso há quase um ano, Fábio Capita teve o pedido de liberdade provisória ajuizado na 1ª Vara do Tribunal do Júri da capital, que chegou a ser negada, mas depois foi impetrada pela defesa no plantão do TJMA. No inquérito concluído pelo Polícia Civil do Maranhão, o ex-subcomandante do Batalhão de Choque da PMMA teria sido citado pelo assassino de

Fundamentação

Ao conceder habeas corpus ao capitão Fábio Aurélio Saraiva Silva, no processo que apura a morte de Décio Sá, o Tribunal de Justiça do Maranhão se fundamentou no fato de o modelo de arma utilizado para matar o jornalista, Taurus PT-940 calibre ponto 40, não ser utilizado pela Polícia Militar do Maranhão. Na decisão, o desembargador ressaltou ainda o enquadramento do policial militar nos requisitos favoráveis à concessão das medidas alternativas da Lei nº 12.403/2011: ser réu primário, possuidor de bons antecedentes, residência fixa, família constituída e emprego definido.

Décio Sá, o pistoleiro paraense Jhonatan de Sousa Silva, que usou a expressão “capitão” para identificar o fornecedor da arma.

Além disso, outro detalhe que teria reforçado a acusação contra Fábio Capita seria o fato de o militar ser “amigo de infância” de José Raimundo Sales Chaves Júnior, o *Júnior Bolinha*, apontado como um dos principais intermediadores da morte do jornalista, e também citado pelo matador como a pessoa que teria recebido do “capitão” a pistola ponto 40, usada na morte de Décio Sá. A amizade com o outro réu, a propósito, nunca foi negada por Capita, durante a fase investigatória.



Fábio Aurélio Saraiva Silva, o Fábio Capita, em audiência no TJ

Outrim I

O Tribunal de Justiça vai decidir hoje se a polícia pode ou não investigar as suspeitas contra o deputado Raimundo Cutrim (PSD) no assassinato do jornalista Décio Sá.

No bojo das investigações, a polícia encontrou citações de Cutrim, mas não pôde aprofundá-las porque precisaria da autorização do TJ.

O pedido de autorização da polícia já recebeu o parecer favorável do Ministério Público.

Outrim II

Caso o TJ resolva que a polícia pode investigar o deputado, o processo principal do caso Décio Sá transcorrerá normalmente.

É que Cutrim, a exemplo do advogado Ronaldo Ribeiro, será investigado em ação desmembrada da principal.

O próprio Cutrim declarou-se interessado na autorização do tribunal.

Concurso

O desembargador Paulo Velten deferiu liminar ontem determinando a suspensão do concurso público para o cargo de tutor do Programa Maranhão Profissional, promovido pela Universidade Virtual do Maranhão (Univima). Em análise, o magistrado observou claramente que as questões da prova objetiva de conhecimentos gerais foram literalmente copiadas do Enem de 2011.

O DESEMBARGADOR Lourival Serejo prepara a edição de sua próxima obra literária, cujo lançamento deve acontecer ainda este ano, pela Academia Maranhense de Letras. Coletânea poética, “Pescador de Memórias” será a primeira incursão do autor nesse gênero. O escritor já publicou 15 obras em prosa.

Obra literária

O desembargador Lourival Serejo prepara a edição de sua próxima obra literária, cujo lançamento deve acontecer ainda este ano, pela Academia Maranhense de Letras. Coletânea poética, *Pescador de Memórias* será a primeira incursão do autor nesse gênero. O escritor já publicou 15 obras em prosa. *Pescador de Memórias* reunirá 36 poemas e sairá com prefácio do mestre em teoria literária Joaquim Gomes.

Agora, poesia

O desembargador Lourival Se-rejo prepara um novo passo na sua trajetória literária.

Trabalha na produção de um livro de poemas, que já tem até título, *Pescador de Memórias*, que reunirá 36 poemas e será lançado neste ano.

Sobre a poesia do colega magistrado, o juiz de Direito e escritor Weliton Carvalho observou: "Comedida, intrínseca, às vezes quase indecifrável, como o autor".

A Polícia Militar quer estreitar relacionamento institucional com organizações privadas e públicas do Estado, a exemplo do Poder Judiciário. Essa nova imagem da corporação foi apresentada por oficiais de alta patente ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

Em Timon as negociações serão levadas a efeito pelo comandante da PM, Mj. Medeiros e os Juízes do Fórum de Justiça do Município com vistas a fazer com que um trabalho conjunto venha a beneficiar a população nos âmbitos da Polícia Militar e da Justiça.

Polícia prende mulher que matou vendedor ambulante no Mercado do Peixe

Investigadores da equipe de captura da Delegacia de Roubos e Furtos (DRF), em cumprimento a um mandado de prisão preventiva, conseguiram localizar e prender Mayara Oliveira Mafra, 21 anos, indiciada pelo crime de homicídio.

Segundo levantamento, ela desferiu dois golpes da faca contra o vendedor ambulante Suamir Falcão, na região do Mercado do Peixe. A motivação do crime, conforme

testemunhas, teria sido pelo fato da vítima ter se negado a dar dinheiro à garota, que costumava perambular pelo local pedindo esmolas.

Segundo informações da Polícia, a autora foi identificada, após ter sido reconhecida pelos policiais da DRF, que confirmaram através do Sistema Integrado de Gestão Operacional (Sigo) e do Tribunal de Justiça, da existência da ordem judicial em desfavor da mesma, expedida pelo

Juiz José Ribamar Goulart da 4ª Vara do Tribunal do Júri no começo deste ano.

Os policiais foram até a residência de Mayara, localizada no Bairro Anjo da Guarda, aonde foi dada voz de prisão. A garota foi conduzida para DRF, onde o delegado Rodson Almeida realizou os procedimentos legais, e em seguida encaminhada para a Penitenciária de Pedrinhas, onde permanecerá à disposição da Justiça.

'EM 05 ANOS'

Mais de seis mil medidas protetivas concedidas a mulheres

Dados da 1ª Vara de Combate Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Luís revelam que, de 2008 a 2012, já foram concedidas 6.623 medidas protetivas a mulheres, mecanismo disposto na Lei nº 11.340, a Lei Maria da Penha.

Segundo o juiz titular da unidade, Nelson Melo Moraes Rego, deste total, 650 foram concessões pedidas via requerimento, diretamente na Vara da Mulher. Já 5.323 foram medidas

protetivas concedidas via processos - representações de autoridades policiais, advogados ou Ministério Público.

No início de maio, a Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão publicou o Provimento nº 06/2013, que regulamenta o direito da mulher requerer a medida protetiva diretamente à Justiça em qualquer comarca do Maranhão, seja durante o expediente normal ou nos plantões judiciais. O procedimento, de acordo com o juiz

Nelson Moraes Rego, já vinha sendo instituído na Vara da Mulher de São Luís desde 2008.

MAIOR ACESSO- "Não resta qualquer dúvida do caráter proativo assumido pelo Poder Judiciário. A facilitação do acesso à justiça para as vítimas de violência doméstica e familiar não somente deve ser diuturnamente fomentado e concretizado com o que oferece a Lei Maria da Penha, mas, sobretudo, tal manifestação se molda com a manifestação pró-

pria da necessidade de se concretizar o princípio constitucional de acesso à justiça em seu sentido material, cotidiano e eficaz", declarou Nelson Moraes Rego.

Outras ações da Vara da Mulher contribuem para o combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, como o Grupo Reflexivo de Responsabilização e Reeducação para Homens Autores de Violência, o projeto Maria vai à Escola e o Maria vai à Comunidade.

JÚRI POPULAR

Idoso que deixou vítima paraplégica é condenado

O 2º Tribunal do Júri de São Luís condenou o aposentado José de Arimatéia Costa a oito anos e nove meses de reclusão, por tentativa de homicídio contra Sidney dos Santos Cunha. A vítima ficou paraplégica. O réu deverá cumprir a pena em regime fechado no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, mas poderá recorrer da decisão em liberdade.

José de Arimatéia Costa, 83 anos, na época do crime tinha mais de 70 anos. De acordo com a denúncia do Ministério Público, no dia 16 de fevereiro de 2002, por volta das 7h30, nas imediações do Sítio São José, no bairro do São Raimundo, ele desferiu um disparo de arma de fogo, atingindo o pescoço de Sidney dos Santos Cunha, na época com 39 anos.

O julgamento, presidido pelo juiz Gilberto de Moura Lima, ocorreu na última segunda-feira (27), no Fórum Des. Sarney Costa, no Calhau. Presentes na sessão do júri o acusado, a vítima e familiares. Os jurados rejeitaram as teses de legítima defesa própria e homicídio privilegiado, arguidas

pelo advogado Erivelton Lago. José de Arimatéia foi condenado por homicídio simples na sua forma tentada.

Na sentença, o juiz destaca que o ato praticado pelo acusado provocou revolta e clamor na comunidade onde residiam vítima e acusado, tanto que populares tentaram apedrejar a residência do réu no dia do crime. José de Arimatéia não possui antecedentes criminais.

AREINHA - Foi condenado pelo 3º Tribunal do Júri de São Luís, a 13 anos e seis meses de reclusão em regime fechado, Jerferson Fernando Alves. Ele assassinou Jadson Sousa Morais no dia 16 de janeiro de 2008, por volta das 15h, no bairro Areinha, com dois tiros de revólver. O julgamento, presidido pela juíza Kátia Coelho Sousa Dias, ocorreu no dia 23 de maio.

Jerferson Fernando Alves, que na época do crime era menor de 21 anos, responde a outros processos criminais na Comarca de São Luís. Interrogado, ele disse que atirou para assustar a vítima e outros rapazes que se encontravam

com Jadson Sousa Morais. O acusado relatou que estava sendo ameaçado de morte pelo grupo. Na sentença, a magistrada afirma que o crime ocorreu em um terreno baldio, quando a vítima estava fazendo uso de drogas.

DECLASSIFICAÇÃO - O policial militar reformado Carlos Alberto dos Santos foi condenado a três anos e nove meses de reclusão por lesão corporal contra Mauro Sidney da Conceição Sousa. A pena será cumprida em regime aberto, na Casa do Albergado.

Inicialmente, ele foi submetido a júri popular por tentativa de homicídio, mas os jurados desclassificaram a conduta do réu, e o juiz titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri, Gilberto de Moura Lima, condenou o acusado por crime de lesão corporal de natureza gravíssima.

O crime ocorreu por volta das 14h do dia 1º de março de 2002, próximo a uma oficina de refrigeração, no bairro Bequimão, dias depois de um desentendimento que o acusado teve com a vítima e seus familiares. O policial desferiu tiros de revólver que atingiram Mauro Sidney da Conceição Sousa.

3 O capitão PM Fábio Aurélio Saraiva, o “Fábio Capita”, preso no quartel da Polícia Militar, acusado de envolvimento no assassinato do jornalista Décio Sá – ele seria o dono da pistola, mas nunca provado –, obteve mais um habeas corpus e já deve estar solto. A 2ª Câmara do Tribunal de Justiça do Piauí acolheu o pedido de liberdade, a exemplo do que já havia acontecido no TJ do Maranhão.

Fala de Cutrim (1)

Está nas mãos do desembargador Lourival Serejo, do Tribunal de Justiça do Maranhão, a ida ou não do deputado Raimundo Cutrim (PSD) para dizer à Polícia Civil, que comandou por 11 anos, o que sabe (ou não) a respeito do rumoroso caso da execução do jornalista Décio Sá em abril do ano passado. Cutrim tem foro privilegiado, caso resolva falar.

Fala de Cutrim (2)

É provável que Serejo possa até levar o caso, já com parecer favorável do Ministério Público, ao pleno, na sessão de hoje. Cutrim foi citado pelo pistoleiro Jhonatan de Sousa, fato que o deputado nega e jura que o criminoso foi usado como “papa-gaio” para tentar incriminá-lo. Ele e o secretário de Segurança, Aluizio Mendes, vivem às turras.

Desembargador suspende concurso que copiou questões do Enem

EMPREGO 10

NA JUSTIÇA

Concurso suspenso

Certame da Univima para preencher o cargo de tutor do Programa Maranhão Profissional é interrompido pela Justiça por ter questões copiadas do Enem

O desembargador Paulo Velten deferiu liminar, ontem, determinando a suspensão do concurso público para o cargo de tutor do Programa Maranhão Profissional, promovido pela Universidade Virtual do Maranhão (Univima), órgão vinculado à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Em análise dos documentos, o magistrado observou claramente que as questões da prova objetiva de conhecimentos gerais foram literalmente copiadas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2011.

Paulo Velten destacou que este dado, somado ao fato de que a prova foi realizada em ambiente virtual (internet) e à prorrogação do prazo para conclusão da mesma – ainda que por motivos de ordem técnica – implica absoluto desrespeito aos princípios da administração pública, notadamente os da legalidade, isonomia e impessoalidade, bem como à própria finalidade do concurso, que é selecionar os candidatos mais aptos a uma vaga no serviço público.

De acordo com a decisão a respeito da alegação de plágio, a autoridade impetrada (o secretário de Estado) admite que “tais questões foram retiradas de processos de seleção de concursos públicos havidos em anos anteriores, tendo em vista serem questões em que não



Desembargador Paulo Velten alertou que houve absoluto desrespeito aos princípios da administração pública

pairam dúvidas a respeito de sua interpretação e resultado”.

A decisão liminar suspendeu, inclusive, a contratação dos aprovados e a concessão de bolsas, até o julgamento definitivo do mandado de segurança, ou até que a administração refaça o concurso com observância das normas constitu-

cionais pertinentes.

Velten disse que situações como essa não devem permanecer impunes, e que o Poder Judiciário tem o dever de assegurar o respeito às normas da Constituição Federal, anulando atos incompatíveis com as suas disposições, como na hipótese.



...tais questões foram retiradas de processos de seleção de concursos públicos anteriores, tendo em vista serem questões em que não pairam dúvidas a respeito de sua interpretação e resultado

Esclarecimento do estado sobre as questões

ASSASSINATO

Material genético de lavradores é transferido

AUGUSTO DO NASCIMENTO

Decisão favorável. Quase dois anos após a abertura do processo, na Comarca de Maracaçumé, a Justiça autorizou o traslado de material genético a ser coletado das supostas ossadas dos lavradores Gilberto Ribeiro Lima e Vanderlei Ferreira Meireles, as quais, desde 2011, vêm sendo mantidas no Instituto Médico Legal (IML) de Imperatriz. Os restos mortais foram descobertos naquele ano, em uma fazenda no município de Centro Novo do Maranhão, levantando nos familiares a suspeita de que os trabalhadores rurais tivessem sido executados por fazendeiros para quem prestavam serviço. A partir da decisão de que o material seja encaminhado ao IML de Goiânia (GO), que providenciará a identificação científica, as análises periciais confirmarão se, de fato, as ossadas são dos lavradores.

A determinação para a trans-

ferência do material foi expedida no último dia 15, pelo juiz Paulo Roberto Brasil Teles de Menezes, atendendo a requerimento da organização Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos Carmen Bascarán (CDVDH/CB). Por telefone, o assessor da entidade, Reynaldo Baturité, informou a **O Imparcial** que o Centro de Defesa ainda aguardava a notificação oficial do Poder Judiciário de Maracaçumé ao IML de Imperatriz, para que a decisão seja cumprida.

No entanto, o juiz estabeleceu condições para o cumprimento da medida. Sobre a coleta do material genético, o procedimento será realizado pelo IML de Imperatriz, e o material encaminhado à Clínica de Exames de DNA Biocroma, em Goiânia. O juízo definiu que somente a quantidade necessária ao exame deve ser retirada, ficando proibida a coleta da parte craniana das ossadas. O restante do material deve permanecer onde se

encontra atualmente. Além disso, todo o procedimento de coleta precisa ser documentado e fotografado, para que se verifique tanto a parte da ossada coletada quanto o tamanho da amostra. Um relatório assinado por perito oficial do IML será, após essas medidas, encaminhado ao juiz da Comarca de Maracaçumé.

Todas as despesas para os procedimentos serão custeadas pelo requerente, CDVDH/CB, de acordo com a decisão da Justiça. Informando não haver ainda um valor definido para o pagamento dos custos, Reynaldo Baturité disse que a organização contará com contribuição financeira do Ministério Público do Trabalho (MPT), o qual destina, a entidades sem fins lucrativos, recursos oriundos da arrecadação, por exemplo, de multas e pagamentos de causas trabalhistas. "Se a gente não acompanhar [os procedimentos de coleta e exame], pode perder o fio da meada", disse Reynaldo Baturité.

>> Memória

Injustiça e demora

O suposto assassinato dos lavradores Gilberto Lima e Vanderlei Meireles ocorreu em 2008, quando ambos realizavam distintos serviços – de roça, na perfuração de poços ou na limpeza – na propriedade do fazendeiro Adelson Veras de Araújo. O proprietário rural figura como um dos seis acusados no processo judicial aberto em 2011, para apurar a denúncia de execução, e que tramita na Comarca de Maracaçumé. Segundo informações de um familiar de Gilberto Lima à reportagem, a suspeita em torno do crime é de que o lavrador tivesse ido cobrar R\$ 500 ao fazendeiro, para que a esposa realizasse o parto do último filho. No entanto, por não concordar com a cobrança, Adelson Veras teria mandado executar a tiros Gilberto Lima e o ajudante Vanderlei Meireles. Logo após o desaparecimento dos dois empregados, os parentes tomaram conhecimento de que teria ocorrido a execução. Contudo, os corpos só seriam encontrados três

anos após, carbonizados e dentro de um saco enterrado em um buraco de cerca de dez metros de profundidade. Os parentes de Gilberto Lima recorreram à Delegacia Regional de Açailândia, mas tomaram conhecimento de que o incidente tinha ocorrido em uma outra circunscrição policial. Sem condições financeiras para darem seguimento às apurações, eles denunciaram o caso à organização não governamental CDVDH/CB, e o caso veio a repercutir em alcance nacional. Em janeiro de 2011, o fazendeiro Adelson Veras chegou a ser preso, acusado de ser mandante do homicídio contra os dois trabalhadores rurais, juntamente com Francisco Maciel Silva Araújo e Marcone Silva Araújo. Mas, em março daquele mesmo ano, uma decisão da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) concedeu habeas corpus e determinou a soltura imediata dos três, os quais passaram a responder em liberdade.

Desembargador suspende concurso que copiou questões do ENEM

Página 3

Univima

Desembargador suspende concurso que copiou questões do ENEM

O desembargador Paulo Velten deferiu liminar nesta terça-feira (28) determinando a suspensão do concurso público para o cargo de tutor do Programa Maranhão Profissional, promovido pela Universidade Virtual do Maranhão (Univima), órgão vinculado à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Em análise dos documentos, o magistrado observou claramente que as questões da prova objetiva de conhecimentos gerais foram literalmente copiadas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2011.

Paulo Velten destacou que este dado, somado ao fato de que a prova foi realizada em ambiente virtual (internet) e à prorrogação do prazo para conclusão da mesma – ainda que por motivos de ordem técnica – implica absoluto desrespeito aos princípios da administra-

ção pública, notadamente os da legalidade, isonomia e impessoalidade, bem como à própria finalidade do concurso, que é selecionar os candidatos mais aptos a uma vaga no serviço público.

De acordo com a decisão a respeito da alegação de plágio, a autoridade impetrada (o secretário de Estado) admite que "tais questões foram retiradas de processos de seleção de concursos públicos havidos em anos anteriores, tendo em vista serem questões em que não pairam dúvidas a respeito de sua interpretação e resultado".

A decisão liminar suspendeu, inclusive, a contratação dos aprovados e a concessão de bolsas, até o julgamento definitivo do mandado de segurança, ou até que a administração re faça o concurso com observância das normas constitucionais pertinentes.

ROSEANA AUTORIZA ACORDO JUDICIAL SOBRE ESTATUTO DO EDUCADOR

INFORME JP - PÁGINA 3

■ Estatuto do Educador

A Secretaria de Comunicação Social informou que a governadora Roseana Sarney assinou, no início da noite de ontem, uma autorização para que seja homologado um acordo judicial relativo ao Estatuto do Educador. O acordo será assinado, na manhã de hoje, pela procuradora-geral do Estado, Helena Haickel; pelo secretário de Gestão e Previdência, Fabio Godim; e por representante do Sinproesemma. À tarde, o documento será protocolado no Tribunal de Justiça.

Na segunda-feira (3), o governo encaminhará o Projeto de Lei do Estatuto do Educador à Assembleia Legislativa do Maranhão.

RIACHÃO

Seleção de projetos não teve nenhuma inscrição

Nenhuma entidade se inscreveu para a seleção de projetos a ser custeados com recursos arrecadados pela Justiça na Comarca de Riachão. O prazo para inscrição se encerrou no dia 15 de abril.

Sem projetos inscritos, cabe ao juiz da comarca, Alessandro Arrais Pereira, decidir sobre a destinação dos recursos arrecadados com transações penais, prestações pecuniárias e suspensão condicional do processo ou da pena.

O edital para a seleção de projetos foi elaborado com base nas disposições estabelecidas pela Resolução nº 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça e pelo Provimento nº 10/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão.

Corregedor-geral inspeciona Comarca na cidade de Colinas

Na última sexta-feira (24), o corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Carvalho Cunha, inspecionou a Comarca de Colinas. Ele foi recebido pelo juiz titular Marcelo Oka e por servidores da Justiça local.

De acordo com o corregedor Cleones Cunha, a estrutura física

do Fórum de Colinas é “razoável, oferecendo condições básicas de funcionamento da Justiça”. Ele visitou, ainda, a construção do novo prédio para instalação do fórum, que está praticamente parada. “Já conversei com o presidente Guerreiro Júnior [presidente do Tribunal de Justiça do

Maranhão], que, com certeza, tomará todas as medidas necessárias para resolver o problema em Colinas”.

Durante sua passagem pela Comarca de Colinas, o corregedor também inspecionou as duas Serventias Extrajudiciais da comarca.

Desembargador suspende concurso que copiou questões do Enem

O desembargador Paulo Velten deferiu liminar ontem, suspendendo o concurso para o cargo de tutor do Programa Maranhão Profissional, promovido pela Univima. Em análise

dos documentos, o magistrado observou claramente que as questões da prova objetiva de conhecimentos gerais foram literalmente copiadas do Enem.

PÁGINA 2

Desembargador suspende concurso que copiou questões do Enem

O desembargador Paulo Velten deferiu liminar nesta terça-feira (28) determinando a suspensão do concurso público para o cargo de tutor do Programa Maranhão Profissional, promovido pela Universidade Virtual do Maranhão (Univima), órgão vinculado à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Em análise dos documentos, o magistrado observou claramente que as questões da prova objetiva de conhecimentos gerais foram literalmente copiadas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2011.

Paulo Velten destacou que este dado, somado ao fato de que a prova foi realizada em ambiente virtual (internet) e à prorrogação do prazo para conclusão da mesma – ainda que por motivos de ordem técnica – implica absoluto desrespeito aos princípios da administração pública, notadamente os da legalidade, isonomia e impessoalidade, bem como à própria finalidade do concurso, que é selecionar

os candidatos mais aptos a uma vaga no serviço público.

De acordo com a decisão a respeito da alegação de plágio, a autoridade impetrada (o secretário de Estado) admite que “tais questões foram retiradas de processos de seleção de concursos públicos havidos em anos anteriores, tendo em vista serem questões em que não pairam dúvidas a respeito de sua interpretação e resultado”.

A decisão liminar suspendeu, inclusive, a contratação dos aprovados e a concessão de bolsas, até o julgamento definitivo do mandado de segurança, ou até que a administração refaça o concurso com observância das normas constitucionais pertinentes.

Velten disse que situações como essa não devem permanecer impunes, e que o Poder Judiciário tem o dever de assegurar o respeito às normas da Constituição Federal, anulando atos incompatíveis com as suas disposições, como na hipótese.

Poesia

• O desembargador Lourival Serejo prepara a edição de sua próxima obra literária, cujo lançamento deve acontecer ainda este ano, pela Academia Maranhense de Letras.

Coletânea poética, “Pescador de Memórias” será a primeira incursão do autor nesse gênero. O escritor já publicou 15 obras em prosa. “Pescador de Memórias” reunirá 36 poemas em 96 páginas, e sairá com prefácio do mestre em teoria literária Joaquim Gomes. Sobre a poesia do colega magistrado, o juiz de Direito e escritor Weliton Carvalho observou: “comedida, intrínseca, às vezes quase indecifrável, como o autor”.

Lourival Serejo prepara primeiro livro de poemas

O desembargador Lourival Serejo prepara a edição de sua próxima obra literária, cujo lançamento deve acontecer ainda este ano, pela Academia Maranhense de Letras. Coletânea poética, "Pescador de Memórias" será a primeira incursão do autor nesse gênero. O escritor já publicou 15 obras em prosa.

"Pescador de Memórias" reunirá 36 poemas em 96 páginas, e sairá com prefácio do mestre em teoria literária Joaquim Gomes.

Sobre a poesia do colega magistrado, o juiz de Direito e escritor Weliton Carvalho observou: "Comedida, intrínseca, às vezes quase indecifrável, como o autor".

Comarca de Morros suspende atendimento de 3 a 7 de junho

Portaria editada pela titular da Comarca de Morros, juíza Marcela Santana Lobo, determina a suspensão do atendimento no fórum da unidade de 3 a 7 de junho. A exceção fica por conta dos processos com prazos ou urgentes.

A medida não se aplica a

advogados regularmente matriculados na OAB, com acesso às dependências do fórum mediante apresentação da carteira da Ordem.

A suspensão “atende à necessidade urgente de dar cumprimento a todos os processos que foram despachados e sentenciados

durante a Correição Extraordinária 2013 e se encontram com cumprimento atrasado, bem como a necessidade de reestruturação da Secretaria Judicial”, reza a portaria.

De acordo com o documento, “casos omissos serão decididos pela direção do fórum”.

PM quer maior proximidade com Judiciário

A Polícia Militar quer estreitar relacionamento institucional com organizações privadas e públicas do Estado, a exemplo do Poder Judiciário. Essa nova imagem da corporação foi apresentada por oficiais de alta patente ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), desembargador Antônio Guerreiro Júnior.

O coronel Odair, representante do grupo, disse que a Polícia Militar está saindo da rotina da segurança pública para buscar o intercâmbio institucional. “Estamos desenvolvendo projeto de visitas com o objetivo de aproximar a instituição do Poder Judiciário, promovendo um relacionamento que já existe em nível de sistema de segurança pública”, salientou o militar.

Guerreiro Júnior observou que a PM desempenha, atualmente, novo papel na sociedade, também como órgão de auxílio ao cidadão no combate ao crime. “A PM tem, hoje, um novo conceito, que não é mais apenas de órgão repressor. E essa reciprocidade de relacionamento é muito salutar para a construção de um Estado solidário e pacífico”, ressaltou o presidente do TJ-MA.


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA CAPITAL
Avenida Carlos Cunha, s/n - Cidreú - São Luís - MA

Processo nº: 21135-32.2011.8.10.0001
Ação de Usucapião de Imóvel Urbano
Autores: Marcelo Aguiar Gomes e outra
Réus: Espólio de Vitória Peres dos Santos e outro

**EDITAL DE CITAÇÃO
(COM PRAZO DE 15 DIAS)**

A Excelentíssima Senhora Doutora **ANA MARIA ALMEIDA VIEIRA**, Juíza de Direito Auxiliar de Entrância Final, respondendo pela 3ª Vara Cível de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, na forma da Lei, etc...

FINALIDADE

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CITADOS** os requeridos **VITÓRIA PERES DOS SANTOS CASTRO - ESPÓLIO**, e **DAVID DOS SANTOS CASTRO - ESPÓLIO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tomem conhecimento de que neste Juízo se processam os autos acima descritos, nos quais figuram como requeridos, para, querendo, apresentarem contestação no prazo de 15 (quinze) dias. É para que chegue ao seu conhecimento e não possa alegar ignorância no futuro, expediu-se o presente **EDITAL**, que será fixado no lugar de costume, nos termos da petição inicial, e publicado no Diário Eletrônico da Justiça. O que se **CUMPRÁ** nos termos e na forma da Lei. Dado e passado o presente nesta Secretaria Judicial desta Comarca de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, aos vinte e sete (27) dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (2013). Eu, **João da Guia Pereira da Silva**, Técnico Judiciário, digitei.


Juíza **ANA MARIA ALMEIDA VIEIRA**
Auxiliar de Entrância Final, respondendo


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
JULGADO DE PAZ DA 3ª VARA CÍVEL DA CAPITAL
Avenida Frei Carlos, Centro, São Luís, Maranhão.

Processo n.º 21135-32.2011.8.10.0001
Ação de Usucapião de Imóvel Urbano
Autor: Marcelo Aguiar Gomes
Réus: Vitória Pires dos Santos Castro - Espólio e outro

EDITAL DE CITAÇÃO
(COM PRAZO DE 20 DIAS)

A Excelentíssima Senhora Doutora **ANA MARIA ALMEIDA VIEIRA**, Juíza Auxiliar de Entrância Final, respondendo pela 3ª Vara Cível da Comarca de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, na forma da Lei, etc...

FINALIDADE

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou ocler conhecimento (verem, que foi **CITADO**, o espólio de **FREDERICO SIENDES QUALIBRE**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento de que neste Juízo se processam os autos acima descritos nos quais figura como requerido para, querendo, apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, e para que compare ao seu comparecimento e não possa alegar ignorância no futuro, expedindo o presente **EDITAL**, que será fixado no lugar de costume, nos termos da petição inicial, e publicado no Diário Eletrônico da Justiça. O que se **CUMPRU** nos termos e na forma da Lei. Dado e passado no presente neste Secretaria Judicial desta Comarca de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, aos quinze (15) dias do mês de maio do ano do dia mil e treze (2013). Dr. João da Giza Pereira da Silva - Técnico Judiciário, digital.


Juíza **ANA MARIA ALMEIDA VIEIRA**
Auxiliar de Entrância Final
Respondendo pela 3ª Vara Cível


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
5ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

REG. DISTRIBUIÇÃO Nº. 47018-78.2011.8.10.0001
AÇÃO Execução de Título Extrajudicial
PARTE(S) REQUERENTE(S): INSTITUTO SUPERIOR DE
ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS - ISAN
PARTE(S) REQUERIDA(S): NIXON RODRIGUES DA ROCHA

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Mário Prazeres Neto, Juiz(a) de Direito da
5ª Vara Cível da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão.

FINALIDADE

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento
tiverem, que fica(m) **CITADO** a(s) parte(s) requerida(s), **NIXON RODRIGUES
DA ROCHA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar no prazo
de 03 (três) dias, o valor de **R\$ 16.509,32 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E
NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** ou nomear bens à penhora de
valor equivalente, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos
bastarem para o pagamento do principal, incluindo-se o valor referente aos
honorários advocatícios, arbitrados em 10% (dez por cento), ficando de logo, a
referida devedora ciente do prazo de 15 (quinze) dias, para o oferecimento de
embargos. E para que chegue ao seu conhecimento e não possa alegar
ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar
de costume, nos termos da petição inicial e despacho prolatado nos autos da
Ação em epígrafe.

O que se CUMPRÁ nos termos e na forma da Lei. Dado e passado o
presente nesta Secretaria Judicial a meu cargo, nesta cidade de São Luís,
Estado do Maranhão, aos 15 de janeiro de 2013.


Mário Prazeres Neto
Juiz de Direito respondendo pela 5ª Vara Cível

Escravos na Lagoa

Nas barbas do governo, no quintal do Palácio dos Leões, no terraço do Tribunal de Justiça, na varanda da Secretaria de Segurança Pública, na sala de espera da Casa Civil, no lavabo da Secretaria Estadual de Meio Ambiente.

Lagoa da Jansen, 26 de maio de 2013. Guardem esta data. Uma operação conjunta do Ministério Público do Trabalho e Polícia Federal, sob comando da Procuradora Anya Gedelha, resgatou 25 operários que, trabalhando em condições análogas à escravidão, construíam o Arraial da Lagoa, a casa oficial de diversões juninas do governo do Maranhão. A obra foi embargada depois que o Ministério Público constatou que os trabalhadores, todos recrutados no município de Penalva, trabalhavam sem contrato, sem equipamento de proteção, sem água potável e dormiam no local de trabalho nas piores condições.

Uma nota lacônica da Secretaria de Comunicação do Estado sobre o fato informou que o governo não sabia o que estava acontecendo. Por favor, senhores, há coisas que um

governo tem que saber, precisa saber, se realmente pretende ser governo. Ademais, é a Secretaria Estadual de Meio Ambiente que administra a Lagoa da Jansen e quem gerencia a obra é a famosa Convention Visitors Bureau, de gente muito próxima aos governantes.

Os deputados pretendem convocar o Ministério Público do Trabalho, a empresa responsável pela obra, Carmel Construções Ltda e a Convention Bureau para dar explicações sobre esse inacreditável processo de escravidão em plena capital do estado. Mas é preciso não esquecer que este é mais um dos campeonatos vencidos pelo Maranhão, o de exportação de mão de obra escrava. Só não se esperava que os escravocratas tivessem a cara de pau de agir no centro de São Luís, em total desrespeito ao poder de polícia do Estado.

Tenha o governo ou não responsabilidade no caso, foi notificado junto com as empresas. E esse é um escândalo que ainda vai lhe render muitos dissabores. Podem anotar.

(JM Cunha Santos)

Mais de seis mil medidas protetivas concedidas a mulheres em cinco anos

Dados da 1ª Vara de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Luís revelam que, de 2008 a 2012, já foram concedidas 6.623 medidas protetivas a mulheres, mecanismo disposto na Lei nº 11.340, a Lei Maria da Penha.

Segundo o juiz titular da unidade, Nelson Melo Moraes Rego, deste total, 650 foram concessões pedidas via requerimento, diretamente na Vara da Mulher. Já 5.323 foram medidas protetivas concedidas via processos – representações de autoridades policiais, advogados ou Ministério Público.

No início de maio, a Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão publicou o Provimento nº 06/2013, que regulamenta o direito da mulher requerer a medida protetiva diretamente à Justiça em qualquer comarca do Maranhão, seja durante o expediente normal ou nos plantões judiciários. O procedimento, de acor-

do com o juiz Nelson Moraes Rego, já vinha sendo instituído na Vara da Mulher de São Luís desde 2008.

“Não resta qualquer dúvida do caráter proativo assumido pelo Poder Judiciário. A facilitação do acesso à justiça para as vítimas de violência doméstica e familiar não somente deve ser diuturnamente fomentado e concretizado com o que oferece a Lei Maria da Penha, mas sobretudo, tal manifestação se molda com a manifestação própria da necessidade de se concretizar o princípio constitucional de acesso à justiça em seu sentido material, cotidiano e eficaz”, declarou Nelson Moraes Rego.

Outras ações da Vara da Mulher contribuem para o combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, como o Grupo Reflexivo de Responsabilização e Reeducação para Homens Autores de Violência, o projeto Maria vai à Escola e o Maria vai à Comunidade.

Idoso que deixou vítima paraplégica é condenado pelo júri popular

O 2º Tribunal do Júri de São Luís condenou o aposentado José de Arimatéia Costa a oito anos e nove meses de reclusão, por tentativa de homicídio contra Sidney dos Santos Cunha. A vítima ficou paraplégica. O réu deverá cumprir a pena em regime fechado no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, mas poderá recorrer da decisão em liberdade.

José de Arimatéia Costa, 83 anos, na época do crime tinha mais de 70 anos. De acordo com a denúncia do Ministério Público, no dia 16 de fevereiro de 2002, por volta das 7h30, nas imediações do Sítio São

José, no Bairro do São Raimundo, ele desferiu um disparo de arma de fogo, atingindo o pescoço de Sidney dos Santos Cunha, na época com 39 anos.

O julgamento, presidido pelo juiz Gilberto de Moura Lima, ocorreu na última segunda-feira (27), no Fórum Des. Sarney Costa, no Calhau. Presentes na sessão do júri o acusado, a vítima e familiares. Os jurados rejeitaram as teses de legítima defesa própria e homicídio privilegiado, arguidas pelo advogado Erivelton Lago. José de Arimatéia foi condenado por homicídio simples na sua forma tentada.